

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 25/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 30/2002-E.

Relator: Ver. Verno Achterberg

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públícos, para exame, o Projeto de Lei nº 30/2002-E, pelo qual seu autor pretende autorizar o Poder Executivo a doar imóvel urbano à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Agudo – APAE e revoga a Lei nº. 1.064/96.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que, devido à lei municipal 1.064/96 ser revogada, a necessidade da doação do imóvel urbano melhor situado para a construção da sede própria da APAE vem oferecer melhores condições para os portadores de necessidades especiais de nosso município.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver^a. Rosmeri Oestreich: vota com o relator.

Ver. Moisés KILIAN: vota com o relator.

Agudo, 06 de junho de 2002.

Ver. Moisés Kilian
Presidente

Ver^a. Rosmeri Oestreich

Ver. Verno Achterberg